# PORTARIA Nº 014/2022

(Concede férias à servidora Tâmara Correia Macedo de Souza)

**ANTONIO FILHO BOTELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

Art.1º. Conceder à servidora Tâmara Correia Macedo de Souza 15 (quinze) dias de férias.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 07/01/2021 a 06/01/2022.

Art.3º. A servidora ficará 15 (quinze) dias em gozo no período de 21/02/2022 a 07/03/2022.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dia do mês de fevereiro de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dia do mês de fevereiro de 2022.